LEI Nº 2315 DE 24 DE Setembro DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente a importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), às seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 115.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.05	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.05	Contratação por Tempo Determinado	R$ 35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.05	Contratação por Tempo Determinado	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.05	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$ 25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.05	Contratação por Tempo Determinado	R$ 20.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do Superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006, assim demonstrado:

Saldo que passou p/a 2007	R$ 2.957.776,31
Restos a pagar (-)	R$ 1.380.070,07
Total	R$ 1.577.706,24
Créditos abertos (-)	R$ 1.453.000,00
Total	R$ 124.706,24
Este crédito (-)	R$ 115.000,00
Saldo disponível	R$ **9.706,24**

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de Setembro de 2007.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 1 a 30 SET. / 2007.
Jornal BIM Nº 68
Página 01/02
Rubrica
Mat. 05/0039.